LEI ORDINÁRIA

Nº 2541/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.541/2025.

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial Por Anulação Total de Dotação até o montante de R$ 130.738.61(cento e trinta mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), em favor da unidade Orç. da Sec. Munic. de Desenv. Social e da Família - SEMDSF, no Orç. Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação até o montante R$ 130.738.61 (cento e trinta mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), na unidade orçamentária – da Sec. Munic. de Desenv. Social e da Família -SEMDSF, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:Valores:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SEC. MUNIC. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA	
02.04.00.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
02.04.00.08.244.0013	GESTÃO DO FUNDO MUNC. DE AÇÃO SOCIAL-FMAS	
02.04.00.08.244.0013.1044	AQUIS. DE IMÓVEL PARA ATENDER O PROG. CASA VERDE E AMARELA	
4.4.90.61 FICHA: 282	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 130.738.61

Valor Total do Crédito **R$ 130.738,61**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor R$ 130.738.61 (cento e trinta mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação e será creditada nas fichas n° 263,264 e 493.

Unidade Orçamentaria:Valores:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SEC. MUNIC. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA	
02.04.00.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.00.08.122.0013	GESTÃO DO FUNDO MUNC. DE AÇÃO SOCIAL-FMAS	
02.04.00.08.122.0013.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMAS	
3.3.90.14 FICHA: 263	DIÁRIAS CIVIL	R$ 60.000,00

02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SEC. MUNIC. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA	
02.04.00.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.00.08.122.0013	GESTÃO DO FUNDO MUNC. DE AÇÃO SOCIAL-FMAS	
02.04.00.08.122.0013.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMAS	
3.3.90.30 FICHA: 264	MATEIRAL DE CONSUMO	R$ 54.538,61

02.	PODER EXECUTIVO
02.04.00	SEC. MUNIC. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA
02.04.00.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ID: 564.007, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(01/07/2025 16:15:05) Palavras:726
Cód. Autenticidade: 1635.6115.2058.W842.2420 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

02.04.00.08.122.0013 GESTAO DO FUNDO MUNC. DE AÇAO SOCIAL-FMAS
02.04.00.08.122.0013.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMAS
3.3.90.48 FICHA: 493 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P F R$ 16.200,00

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 01 de julho de 2025.

José Wellington Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Digitalmente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, **CPF:** 672.81*.**2-*8 em **01/07/2025 18:10:48** - **Certificado Digital Emitido por:** (CN=AC SOLUTI Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **18X7.6E10.3487.K03V.0546**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **564.007** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2541/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, **CPF:** 387.06*.**2-*0 , em **01/07/2025 16:15:05**, contendo 726 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1635.6115.2058.W842.2420

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8